

**PORTARIA Nº. 054/2015 de 01 de Julho de 2015**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira dos Servidores do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, de acordo com a **Lei Complementar nº. 1.463/2013**, e dá outras providências.

Senhor **Hermes Lourenço Bergamim**, Diretor Geral do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína – MT, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1.º** Promover de nível o funcionário do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, para o respectivo nível de progressão, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº. 1.463/2013, de 27 de novembro de 2013, a partir de 01 de Julho de 2015:

Matrícula	Funcionário	Do Nível	Para o Nível
074	Enevaldo Aparecido Vianna	A-02	A-03

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2015.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em **01 de Julho de 2015**.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**Hermes Lourenço Bergamim**  
Diretor Geral do DAES

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 055/2015 de 01 de Julho de 2015**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização na Execução de Instrumento Contratual, e dá Outras Providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Diretor Geral do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar o Sr. **HAÉRCIO MATTEI**, inscrito no CPF com o nº. 979.891.261-68, Função de Contador, Matrícula nº. 081, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, para atuar como fiscal e verificar a correta execução do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº. 012/2015, firmado entre esta Autarquia e a Empresa Geopóços Hidroconstruções e Comércio Ltda EPP, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Investigação de Solo por meio de Sondagem a Percussão, firmado em 01 de Julho de 2015, com vigência até 10 de Julho de 2015.

**Art. 2.º** São atribuições do Fiscal do Contrato as estabelecidas através da Portaria nº. 008/2015.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em **01 de Julho de 2015**.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**Hermes Lourenço Bergamim**  
Diretor Geral do DAES

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 056/2015 de 08 de Julho de 2015**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Concessão de Férias e dá Outras Providências.

Senhor **Hermes Lourenço Bergamim**, Diretor Geral do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares a Funcionária Pública Efetiva do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, Sra. **FERNANDA FIRMINI DE LIMA SOUZA**, lotado no cargo de Agente Administrativo II, matrícula funcional nº. 083, pelo período de 13/07/2015 a 28/07/2015, referente ao período aquisitivo de 17/07/2013 a 16/07/2014.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína - MT, em **08 de Julho de 2015**.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**Hermes Lourenço Bergamim**  
Diretor do DAES

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 057/2015 de 08 de Julho de 2015**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Concessão de Férias e dá Outras Providências.

Senhor **Hermes Lourenço Bergamim**, Diretor Geral do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares ao Funcionário Público Efetivo do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, Sr. **HAÉRCIO MATTEI**, lotado no cargo de Contador, matrícula funcional nº. 081, pelo período de 16/07/2015 a 26/07/2015, referente ao período aquisitivo de 12/07/2012 a 11/07/2013.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína - MT, em **08 de Julho de 2015**.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**Hermes Lourenço Bergamim**  
Diretor do DAES

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA

#### LICITAÇÃO

**PREVI-JUINA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº. 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de saúde, compreendendo médicos para realização de perícias singular e por junta médica, atendendo as necessidades do PREVI-JUINA, Conforme descrição do Termo de Referência**, estando a sessão pública para o dia **14 de Agosto de 2015, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, em Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br). Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 28 de Julho de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 394/2015**

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença."

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PREVIDÊNCIA - SMGE**, por delegação de competência, conforme Portaria SMGE Nº 220, de 02 de janeiro de 2015, em seu Art. 1º, inciso I, alínea d, fundada no Art. 15, inciso VI e XVIII, da Lei Complementar nº. 359, 05 de dezembro de 2014, e;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos na SUB-SEÇÃO II, que versa sobre o Auxílio Doença, da Lei Municipal nº. 4.592/2004, alterada pela Lei nº. 4.989/2007;